



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 178/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 004/2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de Buritama/SP

CONSIDERANDO os documentos que instruem o presente processo, em especial o Estudo Técnico Preliminar, a Justificativa de Preço, a Razão da Escolha do Contratado;

CONSIDERANDO que restou demonstrada a inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, dada a singularidade do objeto e a notória especialização da empresa contratada;

CONSIDERANDO que o procedimento atende a todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente em seu art. 74, inciso III, alínea 'f';

Com base nas atribuições que me são conferidas, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, para a contratação da empresa **Instituto Renata Cunha - Educação Legislativa Presencial e a Distância Ltda.** (CNPJ: 33.925.782/0001-29), para ministrar o curso de capacitação *"Regulamentação das Contratações no Poder Legislativo (Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021)"*, no valor total de **R\$ 1.497,00** (mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Publique-se o extrato do ato na forma da lei, como condição de eficácia.

Após, prossiga-se com a emissão da nota de empenho.

Buritama/SP, 06 de outubro de 2025.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP